

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 160/72

Aprovada em 3/5/1972

Aprova-se, nos termos da Indicação a constituição de Comissão de Exame Prévio para o concurso de Doutorado de Ercília Jacobini na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca, Professores Doutores, Dr. Manuel Dias Nunes, João Alves Pereira Penha, Erasmo D'Almeida Magalhães.

PROCESSO N. 279/72 - CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Ercília Jacobini

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 279/72 - CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de doutorado de Ercília Jacobini, na Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. Manuel Dias Nunes
 - b. Dr. João Alves Pereira Penha
 - c. Dr. Erasmo D'Ameida Magalhães

Os indicados devem satisfazer as exigências do artigo 5º, do Decreto nº 52.865, de 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz, Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wladimir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 3 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente